




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

=LEI Nº. 1922=

Publicado no D.O.M.
Em 06/07/2011


“Dá denominação a Logradouro com o nome que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “C” do loteamento Vila Rica com início na Ladeira da Igualdade indo até os terrenos pertencentes ao Sr. Ricardo Arjonas no Bairro Vila Rica, passará a denominar-se “Marcos Antonio Oggioni Astolfo” (conforme mapa anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete o Prefeito de Mimoso do Sul (ES), em 06 de julho de 2011.


Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal

A A SER PAVIMENTADA VILA RICA

EA DE PAVIMENTAÇÃO: 671,07 M2

EIO-FID: 224,83 M

